Taça de Regional Norte Escolas de Vela 2027

Critério de Acesso

INTRODUÇÃO

O Critério de Acesso à Taça Regional Norte Escolas de Vela 2027 tem como propósito definir o acesso à Taça Regional Norte Escolas de Vela 2027.

Pretende-se um evento mais homogéneo, no que ao nível técnico dos velejadores diz respeito, mas também mais representativo da realidade do ensino da vela em Portugal, incluindo o Desporto Escolar, e que se assuma como a grande festa das Escolas de Vela, valorizando, de forma inclusiva, o sentimento de pertença ao grupo e a paixão pela modalidade.

A **Taça Regional Norte de Escolas de Vela 2027** realizar-se-á nos dias **24 e 25 de julho de 2027**, tendo a sua organização sido atribuída ao **Clube Náutico de Caldas de Aregos**.

Esta competição constitui uma prova de apuramento para a **Taça de Portugal de Escolas de Vela 2027**, que decorrerá entre os dias **3 e 5 de setembro de 2027**, em **Macedo de Cavaleiros**, sob a organização da **Federação Portuguesa de Vela (FPV)**.

1. CLASSES E NÚMERO DE PARTICIPANTES

A Taça Regional de Escolas de Vela 2027 é disputada nas classes Optimist, Techno 293 e Laser Pico (individual) e o número de participantes não está limitado.

2. ACESSO À TAÇA REGIONAL NORTE ESCOLAS DE VELA

2.1. Poderão participar na Taça Regional Norte Escolas de Vela 2027 os velejadores que estejam no seu primeiro ou segundo ano de licença desportiva de praticante regular.

2.2. Os Velejadores com Licença Desportiva Escola de Vela, não estão elegíveis para participar, uma vez que esta categoria não o habilita a competir.

2.3. O período em que o praticante teve Licença Desportiva Escola de Vela, categoria que não o habilita a competir, não é considerado para efeitos de elegibilidade nesta prova,

ou seja, apenas é considerado o período em que o praticante teve a Licença Desportiva Praticante Regular.

2.4. Poderão competir velejadores sem licença desportiva da FPV, desde que integrados em Grupos Equipa do Desporto Escolar, e desde que em respeito pelo definido no Regulamento de Provas e Competições do Desporto Escolar.

2.5. Os treinadores inscritos na Taça Regional de Escolas de Vela 2027 terão que ser portadores do Título Profissional de Treinador de Desporto - Vela (grau 1 ou superior) e só estes poderão inscrever uma embarcação de apoio.

3. CLASSES

3.1. Classe Optimist

3.1.1. Estão elegíveis para participar na Taça Regional Norte de Escolas de Velas 2027, os velejadores que estejam no seu primeiro ou segundo ano de licença desportiva de praticante regular, no escalão Infantil ou Juvenil sub 15 (que no ano de 2027 não completam 15 anos).

3.1.2. Estão elegíveis para participar na Taça Regional Norte de Escolas de Vela 2027, os velejadores referidos na alínea anterior que não tenham participado no Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis 2026, que não venham a participar no Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis 2027, nem nas PANs (Taça de Portugal da Classe Optimist) 2027.

3.1.3. Estão elegíveis para participar na Taça Regional Norte Escolas de Vela 2027, os velejadores que tenham participado nos Campeonatos Regionais ou Nacionais Escolares e que cumpram com os critérios de elegibilidade referidos em 2.4.2, com a exceção da obrigatoriedade de serem portadores de Licença Desportiva da FPV.

3.2. Classe Techno 293 (Open – área vélica máx. 6.8)

3.2.1. Estão elegíveis para participar na Taça Regional Norte de Escolas de Velas 2027, os velejadores que estejam no seu primeiro ou segundo ano de Licença Desportiva Praticante Regular, pertencentes aos escalões Infantil ou Juvenil sub 15 (que no ano de 2026 não completam 15 anos).

3.2.2. Estão elegíveis para participar na Taça Regional Norte de Escolas de Vela 2027, os velejadores referidos na alínea anterior que não tenham participado no Campeonato Nacional de Techno 2026, nem venham a participar no Campeonato de Portugal de Juniores e Absoluto 2027.

3.3. Classe Laser Pico (individual)

3.3.1. Estão elegíveis para participar na Taça Regional Norte de Escolas de Velas 2027, os velejadores que estejam no seu primeiro ou segundo ano de Licença Desportiva Praticante Regular e que no ano de 2027 não completem 18 anos.

3.3.2. Estão elegíveis para participar na Taça Regional Norte de Escolas de Vela 2027, os velejadores referidos na alínea anterior que não tenham participado no Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis 2026 e que no ano de 2027 não venham a participar no Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis, nem em Provas de Apuramento Nacional.

3.3.3. Estão elegíveis para participar na Taça Regional Norte de Escolas de Vela 2027, os velejadores que tenham participado nos Campeonatos Regionais Escolares ou no Encontro Nacional do Desporto Escolar e que cumpram com os critérios de elegibilidade referidos em 2.6.2 com a exceção da obrigatoriedade de serem portadores de Licença Desportiva da FPV.

4. INSCRIÇÕES E FORMATO DA COMPETIÇÃO

4.1. Em cada classe, os velejadores competem numa série de uma só frota, no máximo de 6 regatas.

4.2. Haverá uma classificação individual para cada classe (Optimist, Techno 293 e Laser Pico) para os velejadores que estão a participar pela primeira vez na Taça Regional de Escolas de Vela 2027. Em cada classe serão premiados os três primeiros classificados, independentemente do género, sendo atribuído deste modo o título **Campeão Regional da Taça Regional de Escolas de Vela 2027.**

4.3. Para que uma prova seja válida numa determinada classe, esta deverá ter um número mínimo de 5 barcos participantes da respetiva classe, de acordo com Regulamento Desportivo 2026|2027 - ponto 5.4.3.

4.4. Para a classificação individual será descartado o pior resultado, quando 4 ou mais regatas estiverem concluídas, a pontuação de um barco na série será a soma das suas pontuações nas regatas, excluindo a sua pior pontuação.

4.5. Para a **classe Optimist**, haverá uma classificação por CLUBE (ou agrupamento de escola, no caso do Desporto Escolar), efetuada nos seguintes termos:

4.5.1. Os velejadores do mesmo clube, na sua primeira participação na Taça Regional de Escolas de Vela 2027, independentemente do seu número, constituirão uma equipa.

4.5.2. Pontuam, em cada regata, os três melhores velejadores por clube, independentemente da sua nacionalidade, e o somatório das suas pontuações será a pontuação do Clube em cada regata.

4.5.3. Caso um clube não tenha três velejadores, os velejadores em falta pontuam DNC.

4.5.4. Não existem descartes.

4.5.5. Critério de desempate:

4.5.5.1. Em caso de empate, este será desfeito a favor do clube que tenha obtido mais vezes a melhor pontuação.

4.5.5.2. Caso o empate subsista, este será defeito a favor do clube que tenha obtido o melhor terceiro classificado na classificação geral individual

4.5.5.3. Caso o empate subsista, este será desfeito a favor do clube com melhor pontuação na última regata.

4.5.5.4. Caso o empate persista, este será desfeito a favor do clube com melhor pontuação individual na última regata.

4.5.6. Vence o clube com menos pontos, atribuindo assim o título de Campeão da Taça Regional Norte de Escolas de Vela 2027 e a cada um dos seus velejadores será entregue uma medalha alusiva ao primeiro lugar por clube.

4.5.7. Serão atribuídas também medalhas aos velejadores das equipas que fiquem em segundo e terceiro lugar.

4.5.8. Serão atribuídas medalhas de participação a todos os velejadores e treinadores presentes na Taça Regional Norte Escolas de Vela 2026.

4.6. Para a **classe Laser Pico (individual)**, haverá uma classificação por CLUBE (agrupamento de escola no caso do Desporto Escolar), efetuada nos seguintes termos:

4.6.1. Os velejadores do mesmo clube, na sua primeira participação na Taça Regional de Escolas de Vela 2027, independentemente do seu número, constituirão uma equipa.

4.6.2. Pontuam, em cada regata, os três melhores velejadores por clube, independentemente da sua nacionalidade, e o somatório das suas pontuações será a pontuação do Clube em cada regata.

4.6.3. Caso um clube não tenha três velejadores, os velejadores em falta pontuam DNC.

4.6.4. Não existem descartes.

4.6.5. Critério de desempate:

4.6.5.1. Em caso de empate, este será desfeito a favor do clube que tenha obtido mais vezes a melhor pontuação.

4.6.5.2. Caso o empate subsista, este será defeito a favor do clube que tenha obtido o melhor terceiro classificado na classificação geral individual

4.6.5.3. Caso o empate subsista, este será desfeito a favor do clube com melhor pontuação na última regata.

4.6.5.4. Caso o empate persista, este será desfeito a favor do clube com melhor pontuação individual na última regata.

4.6.6. Vence o clube com menos pontos, atribuindo assim o título de Campeão da Taça Regional Norte de Escolas de Vela 2027 e a cada um dos seus velejadores será entregue uma medalha alusiva ao primeiro lugar por clube.

4.6.7. Serão atribuídas também medalhas aos velejadores das equipas que fiquem em segundo e terceiro lugar.

4.6.8. Serão atribuídas medalhas de participação a todos os velejadores e treinadores presentes na Taça Regional Norte Escolas de Vela 2027.

Diretor Técnico Regional da Associação Regional de Vela do Norte

João Santos